

**LEI Nº 3.207, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2023**

**Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia no valor R\$ 500.000,00.**

**ISABEL CRISTINA ESCORCE**, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Pompeia aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

**03.02 – ENTIDADES AUTÁRQUICAS – DHS**

**03.02.03 – Atenção Primária em Saúde**

10.301.0041.2068 – Manutenção das Atividades/Ações/Serviços E Atenção Primária em Saúde  
39-3.3.90.39.00.10.301.0041.2068-5-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 100.000,00

**03.02 – ENTIDADES AUTÁRQUICAS – DHS**

**03.02.09 – Serviços da Atenção Especializada**

10.302.0042.2073 – Manutenção das Atividades/Ações/ da Atenção Especializada  
91-3.3.90.39.00.10.302.0042.2073-5-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 400.000,00

**TOTAL.....R\$ 500.000,00**

**Art. 2º.** A cobertura do crédito de que trata o artigo anterior será feita com o recurso proveniente de Anulação de Dotação no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil de reais), conforme dotações abaixo:

**03.02 – ENTIDADES AUTÁRQUICAS – DHS**

**03.02.03 – Atenção Primária em Saúde**

10.301.0041.2068 – Manutenção das Atividades/Ações/Serviços E Atenção Primária em Saúde  
36-3.3.90.32.00.10.302.0042.2073-5 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R\$ 100.000,00

**03.02.09 – Serviços da Atenção Especializada**

10.302.0042.2073 – Manutenção das Atividades/Ações/ da Atenção Especializada  
86-3.3.50.41.00.10.302.0042.2073-5 – Contribuições.....R\$ 300.000,00

122-3.3.50.39.00.10.302.0042.2072-1 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. ....R\$ 100.000,00

**TOTAL.....R\$ 500.000,00**

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 6 de dezembro de 2023.



**ISABEL CRISTINA ESCORCE**  
Prefeita Municipal de Pompeia

Registrada na Secretaria do Gabinete, afixada e publicada no local de costume na data supra.



**Marlom Pedro Soares da Silva**  
Diretor de Secretaria

